



Ofício n.º

116/2025/GC/WT

Cuiabá-MT, 14 de março de 2025.

Ao Senhor

MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos (PreviQuam)

Assunto: Processo n.º 193.837-1/2024 – Aposentadoria/Reforma/Reservas

Senhor Diretor,

Nos termos dos artigos 96, inciso VI, 101, 104, 113, 114, 120, e 197 do Regimento Interno atualizado até a Emenda Regimental n.º 7/2024 (RITCE/MT), cito Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar neste Tribunal de Contas alegações de defesa acerca do Relatório Técnico¹ ([hiperlink](#)).

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental poderá implicar denegação do registro do ato de aposentadoria/pensão.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

(assinatura digital)²
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento digital n.º 579530/2025.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

